DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO 2

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SEDUCE 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
CNPJ 45.141.132/0001-71
Avenida São João, nº 72 – Centro
Telefone: (17) 3245-9200
Site: www.josebonifacio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio
Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro
Telefone: (17) 3245-1213
Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni
Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro
Telefone: (17) 3265-3277

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

SEDUCE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Fls. 029

RESOLUÇÃO SEDUCE N°. 07/2021

DE 14 DE MAIO DE 2021.

"Reorganiza o Calendário Escolar do ano letivo de 2021 das unidades escolares pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino."

MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada, no uso de suas atribuições e considerando as disposições contidas na Lei n.º 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional:

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o inciso IV, do artigo 2º da Resolução SEDUCE nº. 01/2021, que passará a vigorar com a nova redação:

"Artigo 2º - ……..
I - …….
II - ……
III - …….
IV - Encerramento do período de aulas regulares do 2º semestre Educação Infantil (Pré-Escola), Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Anos Finais) e EJA (Educação de Jovens e Adultos): 22 de dezembro."

Artigo 2º - Alterar o inciso I, do artigo 5º da Resolução SEDUCE nº. 01/2021, que passará a vigorar com a nova redação:

"Artigo 5º - ……..
I - férias a todos os funcionários das Unidades Escolares: Educação Infantil (Creche) nos períodos de 04/01/2021 a 18/01/2021 e de 19/05/2021 a 02/06/2021; Educação Infantil (Pré-Escola), Ensino Fundamental e EJA nos períodos de 04/01/2021 a 18/01/2021 e de 12/07/2021 a 26/07/2021."

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

Fls. 030

Artigo 3º - As alíneas "a", "c" e "d" do inciso I, do parágrafo 1º, do artigo 6º da Resolução SEDUCE nº. 01/2021, passarão a vigorar com as novas redações:

"Artigo 6º - ……

§ 1º - ……..

I - ……...

a) Atividades de planejamento, replanejamento, avaliação, revisão e consolidação da proposta pedagógica e formação continuada: 27 a 29/01/2021; 17 a 19/02/2021; 22 e 23/04/2021; 28 a 30/07/2021.

b) ……..

c) Reuniões do Conselho de Classe da Pré-Escola, Ensino Fundamental e EJA: 16/04/2021, 27/07/2021, 08/10/2021 e 22/12/2021.

d) Reuniões do Conselho de Classe da Creche: 12/04/2021, 05/07/2021, 04/10/2021 e 13/12/2021."

Artigo 4º - O calendário escolar reorganizado deverá ser elaborado com a participação dos membros do Conselho de Escola e encaminhado em 04 (quatro) vias à Secretaria Municipal da Educação para a devida homologação até o dia 18.05.2021.

Artigo 5º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Resolução SEDUCE nº. 01/2021, de 08 de fevereiro de 2021.

Artigo 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de José Bonifácio, aos 14 de maio de 2021.

MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada

MICHELI CRISTINA FERREIRA
Escriturária

CNPJ: 45.141.132/0001-71 – Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9269 | www.josebonifacio.sp.gov.br | educacao@josebonifacio.sp.gov.br